



## ATA DA 31<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ao trigésimo dia do mês de outubro de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Patrícia Fernanda Kuchenbecker – Presidente; Fabio Rocha – Membro e Rachel Secundo da Silva – Membro, para a 31<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atenção à Pessoa com Deficiência.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os Temas de Discussão pautados, não havendo temas em discussões pautadas, o Sr. Presidente passou para as Matérias Legislativas constantes de pauta.

Projeto de Lei nº 73 de 2025 de autoria Ver.<sup>a</sup> Rachel Secundo, Ementa: **AUTORIZA O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA POR MEIO DE INTÉPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, Relator Ver. Fabio Rocha, Parecer após analisar o projeto de lei opina pela sua aprovação É O PARECER.

Projeto de Lei nº 74 de 2025 de autoria Ver.<sup>a</sup> Rachel Secundo, Ementa: **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA POR MEIO DE INTÉPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, OU MEIOS DE ACESSIBILIDADE, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, Relator Ver. Fabio Rocha, Parecer: após analisar o projeto de lei opina pela sua aprovação. É O PARECER.

Projeto de Lei nº 98 de 2025 de autoria Ver.<sup>a</sup> Rachel Secundo, Ementa; **INSTITUI DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, CRIA A FEIRA MUNICIPAL DE EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O MÊS DA EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, Relator Ver. Fabio Rocha, parecer após analisar o projeto de lei opina pela sua aprovação. É O PARECER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei nº 75 de 2025 de autoria Ver.<sup>a</sup> Rachel Secundo, Ementa: **AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA CARTEIRINHA DO GIRASSOL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, Relator Ver. Fabio Rocha, Parecer após analisar o projeto de lei opina pela sua aprovação É O PARECER.

Não havendo mais matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para próxima quinta-feira, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Patrícia Fernanda Kuchenbecker

Presidente

Fabio Rocha

Membro

Rachel Secundo da Silva

Membro